



Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - FMS VOLTA REDONDA/RJ - Pregão Eletrônico nº 90047/2026**Daiana Rossi** <daiana.rossi@crystalia.com.br>

6 de abril de 2026 às 11:36

Para: "licitacao.milane@gmail.com" <licitacao.milane@gmail.com>, "licita3.fms@gmail.com" <licita3.fms@gmail.com>, "cpl4.fms.sms@epdvr.com.br" <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br>, "ccp.fms@gmail.com" <ccp.fms@gmail.com>

Cc: Alessandro Rotoli Camargo <alessandro@crystalia.com.br>, Patricia Baggini <patricia.baggini@crystalia.com.br>, Adriano Gomes Dos Santos <adriano@crystalia.com.br>, HOSPITALAR - Victor Coelho de Almeida <victor.almeida@crystalia.com.br>, HOSPITALAR - Priscila Novaes Dos Santos <priscila.santos@crystalia.com.br>, Regional Norte Canal Público – Leandro Pedrosa Martins <leandro.pedrosa@crystalia.com.br>

Prezados, bom dia!

Segue solicitação de esclarecimento para análise.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo da análise e retorno de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Daiana Rossi**Analista de Licitações**

Fone: (19) 3863-9599 (Ramal 9599) | Cel: (19) 98214-0114

E-mail: daiana.rossi@crystalia.com.br

Esta mensagem é dirigida exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais ou de acesso restrito. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, por favor, comunique imediatamente o remetente e não compartilhe com terceiros. Nesse caso, solicitamos que destrua definitivamente esta mensagem e quaisquer anexos e todas as suas cópias, sejam eletrônicas ou impressas.

This message is addressed exclusively to its addressee and may contain privileged or restricted information. If you have received this email in error, please report it immediately and do not share it with third parties. In this case, we request that you permanently destroy this message and all attachments and all copies thereof, whether electronic or printed.

2 anexos **Questionamento - Heparina.pdf**
522K **Procuracao Adriano - Val. 31-12-26.pdf**
537K

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:

OGARI DE CASTRO PACHECO, THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

ITAPIRA, 26/02/2026

Em test. da verdade.

R\$: 27,80

Selo(s) AA125861

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCOSO - ESCRIVENTE



CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 estabelecida na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e suas filiais, localizadas (i) na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), Km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0022-86, e Inscrição Estadual n.º 374.076.430.117, estabelecida na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo; e (ii) na Avenida das Quaresmeiras, 451, Bloco B – Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0025-29, e Inscrição Estadual n.º 228770735.03-92, estabelecida na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir.

OUTORGADO:

ADRIANO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, nº 23 – Bairro: Nenê Cêga, portador do RG nº 30.329.399-8, CPF/MF nº 281.036.848-13 e Carteira Profissional nº 0073217 Série 00208.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos, atas de registro de preços e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive perante aos Serviços Sociais Autônomos e Entidades Paraestatais, que terá validade até 31.12.2026 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis), ou até a data do encerramento do vínculo de trabalho do Outorgado com o Outorgante, o que ocorrer primeiro.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 01 de Setembro de 2025.



Ogari de Castro Pacheco
Presidente do Conselho



CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Thiago Stevanatto Sampaio
Vice-Presidente do Conselho

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Colíia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MAURÍCIO SABBAG LAW, em quarta-feira, 11 de março de 2026 10:40:31 GMT-03:00, CNS: 11.286-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Itapira, 06 de abril de 2026

Ao,

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE F
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE**

Ref.: Solicitação de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90047/2026

Prezados,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), Km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual 374.076.430.117, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

- 1) Consta no item 84 da referida licitação a solicitação do medicamento Heparina subcutânea 5000UI/0,25ml - ampola x 0,25ml.

Sendo assim, solicitamos esclarecimento se o medicamento citado acima será utilizado por essa Administração para atendimento Adulto e Pediátrico.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, ficamos no aguardo de vossa análise e retorno.

Atenciosamente,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Adriano Gomes dos Santos
Gerente de Licitações/ Representante Legal
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)
CPF nº 281.036.848-13



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

À CCP/SMS

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela Cristália (ID 01625278),

Considerando que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Volta Redonda não estabelece público-alvo específico para o uso de Heparina subcutânea 5000 UI/0,25 mL (ampola de 0,25 mL);

Considerando, ainda, a inexistência de nota técnica ou recomendação formal dos serviços de urgência e emergência que indique a referida apresentação para uso pediátrico;

E considerando, por fim, que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais contempla apresentações de heparinas de baixo peso molecular com indicação para uso pediátrico;

Informa-se que, para o presente edital, serão aceitas propostas destinadas ao uso adulto, bem como ao uso adulto e pediátrico.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alan Costa Sombra, Gerente**, em 07/04/2026, às 08:33, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01628707** e o código CRC **5E3C82C9**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00016555/2025

SEI nº 01628707

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br